



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 748

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Educação - CME	4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Outros atos de processo legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 748

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 143, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - GESTÃO 2023/2024 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 627, de 14 de outubro de 2014, que criou o Conselho Municipal do Idoso; e,

CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício Especial que em foi encaminhado pela Diretora Municipal da Assistência Social - Sra. Leandra Tomaz Santos Soares -, datado de 04 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Idoso, nos termos do § 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 627, de 14 de outubro de 2014, - Gestão 2023/2024 - os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil a seguir especificados:

I-	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
1-	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
TITULAR:	Janete Cristina Fonseca
SUPLENTE:	Maria Aparecida Júlio
2-	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR:	Cristiane de Assis Ribeiro Viano
SUPLENTE:	Emília de Souza Alves
3-	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
TITULAR:	Elisângela Aparecida Lima Barbosa
SUPLENTE:	Luciana Sobral Correia Prado
II-	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
1-	REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS RELIGIOSOS:
TITULAR:	Wislei de Moura Ferreira
SUPLENTE:	Ivone Eduardo de Souza
2-	REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS:
TITULAR:	Ana Paula Mendonça
SUPLENTE:	Mário Calixto
3-	REPRESENTANTES DO MOVIMENTO DA MELHOR IDADE:
TITULAR:	Maria de Lourdes Goes
SUPLENTE:	Zenaide de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados os membros Conselho Municipal do Idoso de Taciba, Estado de São Paulo, de acordo com a estrutura representativa composta no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba(SP), 17 de janeiro de 2023.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA - GESTÃO 2023/2024 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da Lei Ordinária Municipal nº 269, de 08 de setembro de 1.999, que criou o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Taciba ; e,

CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício Especial que em foi encaminhado pela Diretora Municipal da Assistência Social - Sra. Leandra Tomaz Santos Soares -, datado de 04 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Idoso, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 269, de 08 de setembro de 1.999 - Gestão 2023/2024 - os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil a seguir especificados:

I-	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
1-	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
TITULAR:	Leandra Tomaz Santos Soares
SUPLENTE:	Elisângela Ferreira da Silva
2-	REPRESENTANTES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:
TITULAR:	Suzana Cristina dos Santos Bernardo
SUPLENTE:	Jéssica da Silva Muhl
3-	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR:	Narria Nain Calixto de Oliveira
SUPLENTE:	Emília de Souza Alves
4-	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
TITULAR:	Elisângela Aparecida de Lima Barbosa
SUPLENTE:	Luciana Sobral Correia Prado
5-	REPRESENTANTES DAS CRECHES MUNICIPAIS:
TITULAR:	Maria Angélica Alves Toldo
SUPLENTE:	Edna dos Santos Silva
II -	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
1-	REPRESENTANTES DO ENSINO ESTADUAL:
TITULAR:	Rosimeire Luiza Dias
SUPLENTE:	Maria Luiza Zorzetti Smerdelli Tofanelli
2-	REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:
TITULAR:	Antônio dos Santos
SUPLENTE:	Adriano Fernandes Martins
3-	REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS RELIGIOSOS:
TITULAR:	Ivone Eduardo de Souza
SUPLENTE:	Wislei de Moura Ferreira
4-	REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO:
TITULAR:	Ana Paula Mendonça
SUPLENTE:	Janaína Regiane Schiavo de Oliveira
4-	REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS DO COMÉRCIO LOCAL:
TITULAR:	Silvia Cristiane Montoia
SUPLENTE:	Simone de Souza

Art. 2º - Ficam nomeados os membros Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA -, Estado de São Paulo, de acordo com a estrutura representativa composta no art. 1º deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 748

Página 3 de 6

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba(SP), 17 de janeiro de 2023.

ALAIR ANTONIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 748

Página 4 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



Parecer CME nº 01 /2023	Taciba - SP
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	
ASSUNTO: Calendário Letivo 2023 - Análise e emissão de Parecer	
APROVADO EM: 16/01/2023	

Histórico

A pedido da Secretaria de Educação, este Conselho Municipal de Educação se reuniu no dia 16/01/2023 para análise do calendário escolar de 2023.

O calendário de 2023 foi enviado pela Secretaria de Educação para as unidades escolares no 4º bimestre de 2022, para os professores juntamente com os gestores analisarem e apresentarem sugestões. No dia 13 de janeiro de 2023 a presidenta do presente conselho, disponibilizou o calendário para análise prévia dos conselheiros e marcou uma reunião para o dia 16 de janeiro de 2023, para que juntamente com os pontos apresentados pelas unidades escolares, pudessem discutir e emitir parecer final, referente ao calendário escolar referente ao ano letivo de 2023.

O presente Conselho Municipal de Educação, portanto, termina esta análise, sem nenhuma alteração no calendário apresentado, pois todas as contestações foram supridas neste estudo.

Conclusão

Após a análise o Conselho Municipal de Educação emitiu **Parecer Favorável** ao Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2023 apresentado pela secretaria municipal de educação.

Taciba, 16 de janeiro de 2023.

Regiane Pereira de Oliveira
Presidente do CME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 748

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Termo Aditivo Contratual nº 01/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Taciba-SP.

CONTRATADO: Jian Franco Miranda - ME.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de tecnologia da informação, para desenvolvimento de um novo portal de conteúdo, suporte técnico, atualização, treinamento, migração de site oficial, hospedagem e backup automatizado do sistema de transparência em nuvem.

VIGÊNCIA: 01.01.2023 até 31.06.2023.

VALOR: R\$ 519,54 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) (mensal).

Plenário "Vereador Dauton Gabeloni", 20 de Janeiro de 2023.

Presidente **LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA**